



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.254 de 12 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Capim Branco/MG, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.066, de 08 de março de 2006 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERADO que a Lei Municipal nº 1.066 de 30 de março de 2006, estabelece que o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Capim Branco/MG será composto de 07 (sete) membros e respectivos suplentes, com composição equilibrada de representantes de instituições públicas e da sociedade civil e de pessoas com notória atuação na área cultura;

CONSIDERADO que a Lei Municipal nº 1.066 de 30 de março de 2006, estabelece no § 1º de seu art. 5º, que os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Capim Branco/MG serão nomeados pelo Prefeito, por meio de Decreto para exercer mandato de 2 (dois) anos, podendo ocorrer a recondução;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da atual composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Capim Branco/MG, cujos membros foram anteriormente nomeados através do Decreto nº 2.121 de 17 de setembro de 2019 e posteriormente alterados pelo Decreto nº 2.162 de 22 de junho de 2020, cujo mandato teve fim em 07/07/2021;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da satisfação do interesse público envolvido no correto e produtivo funcionamento do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Capim Branco;

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG, instituído pela Lei Municipal nº 1.066/2006, fica composto pelos membros adiante denominados, para o biênio de 2021 a 2023, cujo mandato se iniciou em 08/07/2021 com término previsto para o dia 07/07/2023, com composição equilibrada entre representantes de instituições públicas e da sociedade civil com notória atuação na área cultural, nos termos do art. 5º da referida legislação municipal:

1 – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: Grazielle Carolina de Almeida

Suplente: Nathália Danielle Mendes Fonseca

Titular: Margareth Rosária Teixeira Xavier

Suplente: Paulo Furtado Leite



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

Titular: Idivaldo Antônio de Paula
Suplente: Elci Mendes de Araújo Soares

2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Elcione Daniel da Fonseca Silva
Suplente: Nádia Cristina Ruas Xavier de Almeida

Titular: Narly Aparecida Simões Ferreira
Suplente: Sandriny Fonseca Silvino

Titular: Kelly Mrad Nascimento Andrade
Suplente: Euler Alves Silva

3 - PRESIDENTE E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Presidente: Lucas Henrique de Araújo Mendes
Suplente: Alexandra Dias de Freitas Alves

Art. 2º - Os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG não serão remunerados e não receberão nenhuma gratificação, benefícios ou vantagens, sendo sua atuação considerada de alta relevância pública para o Município de Capim Branco, nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.066/2006.

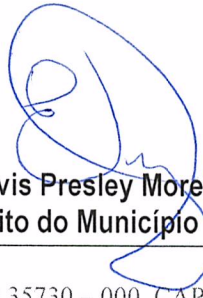
Art. 3º - A nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência de 02 (dois) anos, cujo mandato se iniciou em 08/07/2021 com término para o dia 07/07/2023, podendo os membros ora nomeados serem substituídos a qualquer tempo, conforme houver a deliberação do órgão colegiado ou acaso haja a substituição de algum dos integrantes do Poder Público Municipal.

Art. 4º - As Despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Revoga o Decreto Municipal nº 2.121/2019, Decreto Municipal nº 2.162/2020 e Decreto Municipal nº 2.232/2021.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 08/07/2021.

Capim Branco, 12 de agosto de 2021.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco